



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.691/2004

“Denomina a Policlínica do bairro Jardim Marajoara de DRA. ARMINDA GUIMARÃES SATO.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de DRA. ARMINDA GUIMARÃES SATO, a Policlínica do Bairro Jardim Marajoara, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 24 de agosto de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal